

# Campeonato Nacional de Pares Mistos 2023



## REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

### 1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge (FPB)

### 2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de pares, aberto a todos os praticantes licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB, em que os pares têm de ser constituídos por um jogador do género feminino e outro do género masculino, disputado em "Matchpoints", com a classificação calculada em percentagem do Top Integral.

Em função do número de pares inscritos, a Entidade Organizadora, ou o DT por delegação daquela, poderá alterar o figurino e a rotação da prova.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

### 3. LOCAL E HORÁRIO

Centro de Bridge de Lisboa (CBL) sito na Av. António Augusto de Aguiar, 163 – 4º Esq Lisboa, nas seguintes datas e horários:

Sessões	Data	Hora
1ª Sessão	10 de Fevereiro de 2023	21:00
2ª Sessão	11 de Fevereiro de 2023	15:30
3ª Sessão	11 de Fevereiro de 2023	21:15

### 4. DIRECTOR DO TORNEIO

Pedro Álvares Ribeiro (nomeado pelo CA)

### 5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efectuadas através do portal da FPB, ou por email ([geral@fpbridge.com](mailto:geral@fpbridge.com)).

Data limite: 9 de Fevereiro de 2023.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se o Director do Torneio e a Entidade Organizadora considerarem que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

**NOTA:** Em situações omissas neste Regulamento que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos.

Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.